

em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado [alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho].

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos serão notificados do dia e hora da aplicação do método de selecção nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Da exclusão do concurso e da homologação da lista de classificação final cabe recurso, a interpor nos termos e prazos previstos nos artigos 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 29 de Junho.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Eng.ª Anabela Senhorinha Catalão Rolhas Biscaíno, Chefe de Divisão de Obras Municipais.

Vogais efectivos — Eng.º Válder Nuno Ganchinho Gomes, Técnico de 2.ª classe, Engenheiro Técnico Electromecânico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Silvestre da Conceição Raposo Belacorça, Encarregado — Operário Qualificado.

Vogais suplentes — Altino José Maurício Simão, Encarregado — Operário Qualificado;

Artur Agostinho dos Reis Mota, Operário principal — Pedreiro (a desempenhar funções de Chefia).

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada oferta ao SigaME, com o código de oferta P20081186 e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial no artigo 34.º verificou-se não existirem candidatos opositores a este procedimento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611101156

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 9560/2008

#### Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 7 de Março de 2008, foi autorizado o pedido de exoneração, a partir de 14 de Março do corrente ano, ao funcionário Manuel Ferreira Afonso, com a categoria de cabouqueiro.

14 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.  
2611101273

## CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

### Aviso n.º 9561/2008

#### 2.ª Alteração ao alvará de loteamento 2/2001 de 3 de Abril

Gualberto Pimentel Bento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Povoação, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, aplicável por força do artigo 152.º do mesmo diploma legal (adaptado à Região dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio), é aberto um período de discussão pública sobre a operação de loteamento urbano que a município Maria dos Anjos Rego Ferreira pretende levar a efeito

na área sobrance, constante do alvará de loteamento acima referido, sito na Rua do Estaleiro, Freguesia de Furnas, Concelho de Povoação, constituindo os lotes 10 e 11, com as áreas de 291,00 m<sup>2</sup> e 175,00 m<sup>2</sup>, respectivamente, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 177/2001, de 4 de Junho.

O respectivo projecto estará exposto na Secção de Obras desta Autarquia.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 20 dias, com início a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Secção de Obras da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

18 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gualberto Pimentel Bento*.

2611101508

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

### Aviso n.º 9562/2008

Dr. Carlos Alberto Nazaré Almeida, presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que, por deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 15 de Fevereiro de 2008, em conformidade com o disposto no artigo 3.º do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, se submete a apreciação pública, pelo período de 30 dias a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o projecto de alteração do n.º 5 do Regulamento de Ocupação dos Lotes da Zona Industrial de Rio Maior, no que respeita ao índice de implantação dos lotes L3, que passa a ser de 0,50.

O processo com o projecto de alteração poderá ser consultado no Departamento de Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Rio Maior, no horário normal de expediente.

Poderão ser apresentados, por escrito e dirigido ao presidente da Câmara Municipal, quaisquer observações ou sugestões, ou através de endereço electrónico: [cmriomaior@mail.telepac.pt](mailto:cmriomaior@mail.telepac.pt).

5 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Nazaré Almeida*.

2611101483

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

### Aviso n.º 9563/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, ao abrigo dos artigos 23.º, e 24.º, da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço do dirigente Nuno César Cabaços da Cruz, Chefe de Divisão Financeira, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2008.

11 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611101516

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

### Aviso n.º 9564/2008

Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo desta autarquia reportada a 31/12/2007 se encontra afixada na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o estipulado no artigo 96.º do mencionado diploma.

17 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611101388